



**EDITAL N° 002/2019 – PPGFITO**

**SELEÇÃO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FITOTERAPIA  
APLICADA A PRÁTICA CLÍNICA – ENTRADA 2019.2**

**RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq) e da coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Fitoterapia Aplicada à Prática Clínica, torna pública a Retificação do Edital n° 001/2019, de 21/06/2019, da seleção de candidatos ao ingresso no curso, conforme discriminação a seguir:

**1.1 No item 6, onde se lê:**

6.1 A matrícula será feita mediante a classificação dos candidatos na seleção e será validada com a presença do candidato no primeiro dia de aula. Os candidatos que não comparecem, sem prévia justificativa, terão suas matrículas canceladas.

6.2 As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada no prazo estabelecido serão preenchidas por convocação da Coordenação do Curso, mediante sucessivas Chamadas Públicas (segunda, terceira e outras, quando for o caso), de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação.

6.3 Não será permitido o trancamento de matrícula.

6.4 As chamadas subsequentes à primeira chamada de candidatos classificados serão realizadas através de convocatórias específicas e publicadas na página da UFT no link [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

**1.1.1 Leia-se:**

6.1 A matrícula será feita mediante a classificação dos candidatos na seleção e será validada com a presença do candidato no primeiro dia de aula. Os candidatos que não comparecem, sem prévia justificativa, terão suas matrículas canceladas. No ato da matrícula será cobrado o valor de R\$ 40,00, cujo pagamento se dará via boleto bancário gerado no portal da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO) pelo link <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>.

6.2 As vagas oriundas de desistência pela não efetivação de matrícula de candidatos classificados em primeira chamada no prazo estabelecido serão preenchidas por convocação da Coordenação do Curso, mediante sucessivas Chamadas Públicas (segunda, terceira e outras, quando for o caso), de candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação.

6.3 Não será permitido o trancamento de matrícula.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
**FITOTERAPIA APLICADA À PRÁTICA CLÍNICA**

[www.uft.edu.br/fitoterapia](http://www.uft.edu.br/fitoterapia) | [fitoterapia@uft.edu.br](mailto:fitoterapia@uft.edu.br)



6.4 As chamadas subsequentes à primeira chamada de candidatos classificados serão realizadas através de convocatórias específicas e publicadas na página da UFT no link [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

6.5 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês no período de 18 meses. O pagamento será feito via boleto bancário gerado pelo portal da FAPTO pelo link <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx>.

Palmas, 25 de junho de 2019.

VALDIR FRANCISCO ODORIZZI  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Fitoterapia Aplicada à Prática Clínica